*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1.992 , DE 13 DE dezembro DE 1985.

Dá denominação a Logradouro Público Municipal. Rua ULISSES HENRIQUES MAIA RIBEIRO.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ULISSES HENRIQUES MAIA RIBEIRO, o logradouro público municipal, conhecido por Rua "E", localizada no Loteamento São Silvestre II, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de dezembro de 1985.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F.DO AMARAL
PREFEITO